



P.I 26.380.194-6

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA  
DE CONVÊNIO  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2025 QUE  
CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR  
MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE  
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO  
PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

**CONCEDENTE:** O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, com sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 12.121/2026, portador do RG nº 4.\*\*\*.894-\*, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

**INTERVENIENTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, também representado pelo Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, em razão do Decreto Estadual nº 13.305/2026;

**CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com Sede na Av. Parigot de Souza, 1080, Capanema – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **NEIVOR KESSLER**, registrado no CPF/MF sob o nº 746.528.859-20, com domicílio especial na Av. Parigot de Souza, 1080, Capanema – Paraná.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 016/2025, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 330 (trezentos e trinta) dias, a partir de 01 de outubro de 2026 até 27 de agosto de 2027.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27 de agosto de 2027 até 23 de fevereiro de 2028.



P.I 26.380.194-6

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 18), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 706 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, nos termos do art. 686 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Curitiba, 01 de outubro de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

*(Assinado Digitalmente)*

**NEIVOR KESSLER**

Prefeito do Município de Capanema

Documento: **016.1.2025\_Capanema\_PRAZO\_26.380.1946.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Neivor Kessler** em 01/10/2026 13:46.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia (XXX.029.889-XX)** em 01/10/2026 16:34 Local: SEIL/GS.

Inserido ao protocolo **26.380.194-6** por: **Manuela Toppel Portes** em: 01/10/2026 12:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL  
EXTRATO DE ATO AUTORIZATÓRIO

**Assunto:** 1º Termo de Apostilamento de dotação orçamentária ao Contrato n.º 8763/2026 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

1. a celebração do 1º Termo de Apostilamento de dotação orçamentária ao Contrato n.º 8763/2026, firmado com a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A., para retificação do Programa de Trabalho indicado no quarto bloco de dotação do item 8.1 da Cláusula 8, FONTE DE RECURSOS, conforme minuta fls. 59/60 Mov. 25, sem alteração do objeto, do valor, dos quantitativos ou da vigência; 2. a publicação do extrato do presente ato autorizatório no Diário Oficial Comércio, Indústria e Serviços.

AUTORIZADO, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026, por João Luiz Giona Junior, Diretor-Geral, Decreto n.º 3.664/2023.

PROTOCOLO: 26.567.610-3.

Protocolo 133672/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL  
EXTRATO DE ATO AUTORIZATÓRIO

**Assunto:** Autorização do 1.º Termo de Apostilamento de dotação orçamentária ao Contrato n.º 9290/2026, SANTANA CENTRO DAS ANTENAS LTDA.

1. Com fundamento no art. 1.º, § 3.º, do Decreto Estadual n.º 4.189/2016, c/c a Informação n.º 4878/2026 - AT/SEED (mov. 13), AUTORIZO a formalização do 1.º Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 9290/2026, firmado com a empresa SANTANA CENTRO DAS ANTENAS LTDA., CNPJ n.º 57.464.653/0004-91, para alteração da dotação orçamentária da Cláusula 8.1, com a substituição do Programa de Trabalho 12.368.32.8470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares pelo Programa de Trabalho 12.126.32.8464 - Modernizar a Infraestrutura e Fomentar a Utilização de Novos Recursos Tecnológicos Educacionais, sem alteração do objeto, do valor de R\$ 1.749.492,00 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais) e da vigência, com fundamento no art. 136, caput e inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e no art. 30, § 1.º, do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, conforme minuta às fls. 36/37, mov. 11.

AUTORIZADO, em 02/10/2026, por João Luiz Giona Junior, Diretor-Geral/SEED, por delegação de competência, Resolução n.º 7.309/2023 - GS/SEED.

PROTOCOLO: 26.632.392-1.

Protocolo 133682/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

## EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO

“Com fundamento no art. 1.º, § 3.º do Decreto n.º 4.189/2016, c/c a Informação n.º 4.834/2026 - ASS TEC/SEED às fls. 383/392, mov. 52, AUTORIZO, cumprido as formalidades legais, a realização da despesa e a contratação da empresa PRESTOBAT LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 65.313.538/0001-00, no montante de R\$ 28.569,12 (vinte e oito mil e quinhentos e sessenta e nove reais e doze centavos), objetivando a aquisição de 8 (oito) bebedouros refrigerados, através de adesão à Ata de Registro de Preços n.º 35/2025 - PE n.º 222/2024 - Lote 2, Item 1, conforme minuta contratual às fls. 256/267, mov. 44.”

PROTOCOLO: 26.142.031-7

AUTORIZADO E ASSINADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 29 de setembro de 2026.

Protocolo 133729/2026

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 26.380.194-6 apenso ao PI 23.888.309-1

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 016/2025

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Capanema.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 016/2025, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a

execução do Convênio pelo prazo de 330 dias a partir de 01 de outubro de 2026 até 27 de agosto de 2027.

**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 27 de agosto de 2027 até 23 de fevereiro de 2028.

**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 18 - mov 11), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**DATA:** 01 de outubro de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

Protocolo 133463/2026

## Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial

## 2º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONVÊNIO Nº 05/2026

PROTOCOLO: nº 25.663.140-7

INSTRUMENTO: 2º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 05/2026

CONCEDENTE: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial - SEIA.

CONTRATADA: Instituto de Desenvolvimento de Londrina.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. Este termo tem por objeto alteração da redação constante na CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES, em seu item 4.1.2 onde lê-se “[...] à conta da Informação Orçamentária n.º 090/2026, Programa/Atividade n.º 2022.19.212.09.8629 - Apoio às Ações de Tecnologia, Pesquisa e Inovação, natureza de despesa n.º 3350.4102 - Contribuições a Entidades Privadas e 4450.4202 - Auxílios a Entidades Privadas n.º 759 - Recursos Vinculados a Fundos; Detalhamento 132 - Fundo Paraná.”, leia-se: à conta da Informação Orçamentária n.º 113/2026; Programa/Atividade n.º 2022.19.212.09.8629 - Apoio às Ações de Tecnologia, Pesquisa e Inovação; Natureza de Despesa n.º 3340.4101 - Contribuições a Municípios e 4440.4201 - Auxílios a Municípios; Fontes de Recurso 759 - Recursos Vinculados a Fundos; Detalhamento 132 - Fundo Paraná. 1.2. E altera-se também a redação constante na CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS, em seu item 5.1 onde lê-se “[...] à conta da Informação Orçamentária n.º 088/2026, Programa/Atividade n.º 2022.19.212.09.8629 - Apoio às Ações de Tecnologia, Pesquisa e Inovação, natureza de despesa n.º 3350.4102 - Contribuições a Entidades Privadas - R\$ 89.000,00 4450.4202 - Auxílios a Entidades Privadas - R\$ 611.000,00 e Fontes de Recursos n.º 759 - Recursos Vinculados a Fundos; Detalhamento 132 - Fundo Paraná”, leia-se: à conta da Informação Orçamentária n.º 113/2026; Programa/Atividade n.º 2022.19.212.09.8629 - Apoio às Ações de Tecnologia, Pesquisa e Inovação; Natureza de Despesa n.º 3340.4101 - Contribuições a Municípios e 4440.4201 - Auxílios a Municípios; Fontes de Recurso 759 - Recursos Vinculados a Fundos; Detalhamento 132 - Fundo Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no Convênio.

Curitiba, 07 de outubro de 2026.

MARCOS VITÓRIO STAMM

Secretário de Estado da Secretaria de Inovação e Inteligência Artificial

Protocolo 133518/2026

Protocolo nº 26.532.302-2

I. AUTORIZO, a adesão à Ata de Registro de Preço, Pregão Eletrônico nº 90.003/2026 - TRE/TO, com vigência até o dia 27 de fevereiro de 2027, sendo a empresa arrematante J.T. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉS LTDA - CNPJ nº. 03.370.573/0001-03, cujo objeto é a contratação de empresa fornecedora de café torrado e moído, classificado como TIPO SUPERIOR.

II. O valor estimado global da contratação estimado é de R\$ 22.270,00 (vinte e dois mil duzentos e setenta reais).

III. A adesão à referida Ata está em conformidade com a realidade de mercado, atendendo de forma inequívoca o princípio da economicidade e a busca da proposta mais vantajosa, conforme estabelecido na Lei Federal nº. 14.133/2021 e no art. 368 do Decreto Estadual nº. 10.086/2022 do Estado do Paraná

Curitiba, 01 de outubro de 2026.

Marcos Vitorio Stamm

Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial

Protocolo 133558/2026

